

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

PA SEI 6021.2019/0034309-7 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEI nº 019688640. À vista das informações expostas, notadamente os e-mails de pagamento enviados pelo 4º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados no presente processo; e a tabela de emolumentos no doc. 019688667; a planilha de cálculos no doc. 019688666; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 019688668; a nota de reserva anexada no doc. 019760786, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do **Quarto Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.564.879/0001-32**, no valor de **R\$ 9.139,36 (nove mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00.

PA SEI 6021.2018/0000225-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Sérgio Kawagoe (sucessor de Aurea Marisa Mene Kawagoe). Pagamento de honorários de Assistente Técnico credenciado pela PGM em virtude dos serviços prestados nos autos da ação de desapropriação nº 0031173-29.2013.8.26.0053– 11ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de DESAP 6 anexada no doc. SEI 019730050 e o parecer de DESAP G/AA (doc. 018614855), o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria nº 01/2016 – PGM/CGGM.G, a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.0.0.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.146,02 (mil cento e quarenta e seis reais e dois centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (doc. 019729533), em nome de **Sérgio Kawagoe, CPF nº 318.944.638-54** (herdeiro necessário nos termos do artigo 1.845 do Código Civil), sucessor de Aurea Marisa Mene Kawagoe, em virtude do trabalho de Assistência Técnica por esta elaborado em juízo nos autos da ação de desapropriação nº 0031173-29.2013.8.26.0053, da 11ª Vara da Fazenda Pública.

PA SEI 6021.2018/0000563-7 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Sérgio Kawagoe (sucessor de Aurea Marisa Mene Kawagoe). Pagamento de honorários de Assistente Técnico credenciado pela PGM em virtude dos serviços prestados nos autos da ação de desapropriação nº 1052368-82.20105.8.26.0053– 13ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de DESAP 6 anexada no doc. SEI 019730053 e o parecer de DESAP G/AA (018398080), o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria nº 01/2016 – PGM/CGGM.G, a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.0.0.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.237,95 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**?, conforme nota de reserva de recursos (documento SEI 019728248), em nome de **Sérgio Kawagoe, CPF nº 318.944.638-54**, (herdeiro necessário nos termos do artigo 1.845 do Código Civil), sucessor de Aurea Marisa Mene Kawagoe, em virtude do trabalho de Assistência Técnica desta elaborado em juízo nos autos da ação de desapropriação nº 1052368-82.20105.8.26.0053 da 13ª Vara da Fazenda Pública.

DEPTO JUDICIAL

DESPACHO DO DIRETOR

6021.2018/0019615-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Procurador oficial, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **ROBERTO PEREIRA BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 129.451.038-00, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2018/0019856-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 152,31 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **VINICIUS ROMERO FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 108.402.088-20, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2019/0004553-3 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 310,89 (trezentos e dez reais, oitenta e nove centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça **SANDRA LÚCIA MARTINS PARREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 081.914.738-95, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2019/0009501-8 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 159,18 (cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **PAULO MONTEIRO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 150.971.628-97, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2019/0012301-1 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 318,36 (trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **ISAIAS VIDAL DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 435.894.995-91, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2019/0014032-3 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 159,18 (cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **MARCIO CHAGAS MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 189.516.118-50, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2019/0017667-0 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficiais, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 238,77 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **PAULO MIRAS LOPES ANDRÉ** inscrito no CPF sob o nº 151.052.308-17, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidões constantes do presente.

6021.2019/0027322-6 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Procurador oficial, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 79,59 (setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do Oficial de Justiça **MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 348.522.805-25, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2019/0044632-9

PORTARIA Nº 745/2019-SMS.G/COVISA/DGP
O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento do art. 101, § 3º do Código Sanitário Municipal, Lei Municipal nº 13.275, de 09/01/04 regulamentada pelo art. 5º do Decreto 50.079, de 07/10/08;

RESOLVE:
I – Credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes AUTORIDADES SANITÁRIAS, abaixo relacionadas, as quais passarão a compor a equipe de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS / PMSp, no período de 17/06/2019 a 23/09/2019.
- COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA TATIANA OLIVEIRA SILVA RF 789.577.1-1
- COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRS UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UVIS PAULO CESAR PAVIA RF 806.093.2-1

PROCESSO: 6018.2019/0044632-9

PORTARIA Nº 746/2019-SMS.G/COVISA/DGP
O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento do art. 101, § 3º do Código Sanitário Municipal, Lei Municipal nº 13.275, de 09/01/04 regulamentada pelo art. 5º do Decreto 50.079, de 07/10/08;

RESOLVE:
I – Credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, a seguinte AUTORIDADE SANITÁRIA, abaixo relacionada, que passará a compor a equipe de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS / PMSp, no período de 16/04/2019 a 23/09/2019.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA RENATA AKEMI SHIMABUKURO COELHO RF 806.943.3-1

PROCESSO: 6018.2019/0049180-4

PORTARIA Nº 877/2019-SMS.G
Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:
CONSIDERANDO o Decreto nº 57.857, de 5 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, renomeia o CCZ para Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ, institui a Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico – COSAP e atribui a esta algumas atividades desenvolvidas pela DVZ, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, bem como atribui à COSAP a execução do PROBEM;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.023, de 6 de novembro de 2009, que Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos – PROBEM, o qual tem por objetivo promover e proteger a saúde de cães e gatos, garantindo o bem-estar desses animais e prevenindo agravos à saúde pública e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 867/2018 – SMS.G, que redefine responsabilidades no cumprimento de atribuições do PROBEM e Registro Geral Animal(RGA), e dispõe em seu artigo 7º a manutenção da aquisição de insumos, contratação de serviços e manutenção dos contratos vigentes por COVISA até que COSAP disponha de capacidade técnico-operacional;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual e a alocação dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2019,

RESOLVE:
Art. 1º. O prazo para conclusão do processo de transição das atribuições, previsto na Portaria nº 867/2018/SMS.G, fica prorrogado até 31 de julho de 2020, com efeitos retroativos a partir de 31/07/2019, mantendo-se a cargo de COVISA os processos para aquisições de insumos e contratação de serviços, bem como a manutenção dos contratos vigentes e o fornecimento dos itens para realização das atividades transferidas;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encaminhando-se, a seguir, a SMS/COVISA para prosseguimento.

PROCESSO: 6018.2019/0052182-7

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 116 da Lei Federal 8666/93 a Decreto Municipal 40.384/2001, a celebração do Termo de Parceria entre esta SMS e o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES, CNPJ/MF 09.538.688/0001-32**, associação sem fins econômicos, cujo objeto é somar esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas de promoção e recuperação da saúde. A Parceira irá disponibilizar 230 exames de ultrassom obstétrico e morfológico mensais, com agendamento regulado via Sistema SIGA, conforme o Plano de Trabalho (SEI 019618546) parte integrante do presente Termo, contados a partir de 13 de agosto de 2019, por doze meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60(sessenta) meses, não havendo ônus para a Municipalidade.

PROCESSO: 6018.2019/0045679-0

APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no Decreto nº 43.233/2003, resolve **CONCEDER** à comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria nº 756/2019-SMS.G, prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos referentes ao processo eletrônico SEI nº 6018.2019/0045679-0.

PROCESSO: 6018.2019/0016772-1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO BAIXA PATRIMONIAL DE VEÍCULO AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA
À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais nºs 42.819/2003 e 53.484/12, e Portaria 1204/2013-SMS.G, e pela competência a mim conferida pela Portaria 269/2019/SMS, **AUTORIZO** a baixa patrimonial do veículo:
Prefixo: Placa: Marca: Modelo:
DF-1771.1 BSV 6111 MERCEDES BENZ SPRINTER 310

PROCESSO: 6018.2019/0024919-1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO BAIXA PATRIMONIAL DE VEÍCULO AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA
À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais nºs 42.819/2003 e 53.484/12, e Portaria 1204/2013-SMS.G, e pela competência a mim conferida pela Portaria 269/2019/SMS, **AUTORIZO** a baixa patrimonial do veículo:
Prefixo: Placa: Marca: Modelo:
GC-1872.3 JGJ-6426 FIAT SIENA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2019/0046473-4 - I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **TESTE de TELLER**, a serem utilizados nos Centros Especializados em Reabilitação (CER) com habilitação na modalidade visual, pertencentes ao território da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2019/0050681-0 - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$154,16 (cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), para o mês de **AGOSTO/2019**, para fins de atendimento da paciente ANA BEATRIZ ALVES DE ARAUJO, em tratamento no Hospital de Olhos de Sorocaba (BOS), situado no município de Sorocaba/SP, em cumprimento a determinação judicial exarada na ação nº 0007026-39.2011.8.26.0010, pela unidade de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **FÁTIMA CONCEIÇÃO DE CASTRO ARAUJO, R.F. 5911095, RG 14.786.970-5, CPF nº 066.386.688-03**, com fundamento no inciso X, 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação nº **84.2.5.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00**.

II - Nos termos da legislação vigente, a prestação de contas do adiantamento ora autorizado deverá ser ratificada pelo Ilustríssimo Titular da Pasta.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE 6018.2017/0005984-4 - À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a informação contida no link 019787102, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO** do Contrato 17/2004/SP.MP, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2018, referente ao imóvel de propriedade de ANTONIO MARTINS LARGUESA, CPF 100.276.618-49, onde se encontra instalada a SUVUS São Miguel, pertencente a esta CRS. Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria. **AUTORIZO** o empenhamento de recursos, para cobrir o período de 18/08/2019 à 31/12/2019, em favor de ANTONIO MARTINS LARGUESA, CPF 100.276.618-49, no valor de R\$ 9.680,00 (nove mil seiscientos e oitenta reais), principal e de R\$ 8.772,10 (oito mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 58.606/2019, visando a cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.50.9.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativo ao mês de Agosto/2019, através de Adiantamentos, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Inciso IV, Dec. 29.929/91 e suas alterações, Decreto nº 48.592 de 07/08/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria 411/06-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 29/04/06, pags 19 e 20, Portaria 151/2012, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18, Portaria 77/2019, DOC de 12/03/2019, onerando a dotação: 84.24.10.122.3024.2100.3390.3900, visando a manutenção das atividades da seguinte Supervisão Técnica de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2019/0050876-6	STS-SA/AD	MARIANGELA PACHECO COSTA	012.562.198-19	500,00
6018.2019/0050997-5	STS M'OR BIROM	JEAN CORDEIRO DA SILVA	284.998.378-08	1.000,00
6018.2019/0050917-7	STS CAPELA DO SOCORRO	CLEIDE MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	056.502.558-90	700,00
6018.2019/0045197-7	STS PARELHEIROS	MAURICIO FERREIRANDO LOPES	217.049.898-25	2.000,00

À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Agosto/2019, através de Adiantamentos, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º, Inciso IV, Dec. 29.929/91 e suas alterações, Decreto nº 48.592 de 07/08/07, Decreto 52.756 de 27/10/11, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG e Port. 411/06-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 29/04/06, pags 19 e 20, Portaria SF 77/2019, publicado no DOC em 12/03/2019, folha 17, Portaria 150/2015, DOC de 28/07/2015, Ordem Interna 02/2006, publicado no DOC de 20/07/06, folha 33, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.2509.3390.3900, visando a manutenção das atividades da(s) seguinte(s) Unidade(s) das Supervisões Técnica de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2019/0050880-4	A. E. ALTO DA BOA VISTA	VICTOR DI DONATO MARQUES	304.627.668-02	380,00
6018.2019/0050887-1	CAPS ALCOOL E DROGAS STO AMARO	LAURA HELENA ZANELLA P. SANCHO	017.867.428-10	4.800,00
6018.2019/0050889-8	CECCO SANTO AMARO	MARIA IRENE GERASSI	037.849.338-82	1.000,00
6018.2019/0050892-8	CER III SANTO AMARO	SILVANA BERTONICINI	038.311.198-64	900,00
6018.2019/0050901-0	CIA DST/AIDS STO AMARO	KATHIA MARIA B. DUTRA TABACOW	200.273.464-04	1.000,00
6018.2019/0050900-2	LABORATÓRIO DE STVS AMARO	ZELENE SANTOS SILVA	596.779.297-04	1.200,00
6018.2019/0050905-3	UVIS SA/AD	GLAUCIA MICHELASSI C. BARBOSA	194.495.398-12	1.000,00
6018.2019/0050909-6	UBS JARDIM AEROPORTO	IZILDA APARECIDA G. P. TORREZÃO	376.218.236-15	500,00
6018.2019/0050910-0	UVIS CAMPO LIMPO	ADRIANA FERREIRA P. DOMINGUES	125.809.408-80	3.000,00
6018.2019/0051006-0	CECCO PQUE GUARAPIRANGA	MARIA MAISA DE OLIVEIRA	022.009.738-02	1.000,00
6018.2019/0050951-7	CECCO INTERLAGOS	MARIA APARECIDA CARNEIRO	107.461.748-70	2.000,00
6018.2019/0050954-1	UBS VELEIROS	SILVIA REGINA QUINTAES	056.932.538-21	500,00
6018.2019/0050959-2	UVIS PARELHEIROS	ELIANA NARIMATSU TABATA DANTAS	290.226.948-01	880,00

TERMO ADITIVO Nº 019/2019-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
CONTRATANTE:PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: O.S. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL.
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'OR BIROM.

OBJETO DO ADITAMENTO:Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/08/2019 à 30/09/2019; substituição profissionais médicos do NASF Jardim Souza e NASF Novo Jardim por profissionais não médicos a partir de Setembro 2019.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL